



Prefeitura notifica contribuintes para regularização de dívidas



A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro notificou 3.891 contribuintes inadimplentes para quitarem seus débitos com o município até o dia 5 de julho. Dos contribuintes listados, 2.250 são pessoas físicas e 1.641, pessoas jurídicas, totalizando uma

dívida de R\$ 25.292.230,25.

Para facilitar o pagamento, está em vigor em Cachoeiro, até 30 de junho, o Programa de Regularização Fiscal Municipal (Refis), que permite a negociação dos valores devidos. Além disso, na

Agência Virtual da prefeitura, é possível acessar os extratos das dívidas existentes e emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), bem como um termo de parcelamento com variadas opções – o qual precisa ser homologado presencialmente na secretaria. **pág. 3**

Projeto Caixa Ecológica será lançado nesta quinta-feira (7) *pág. 4*



Corrida de São Pedro já movimentou as ruas de Cachoeiro *pág. 5*



Hidroterapia gratuita para pacientes em reabilitação física *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura notifica 3,8 mil contribuintes para regularização de dívidas

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro notificou 3.891 contribuintes inadimplentes para quitarem seus débitos com o município até o dia 5 de julho. Dos contribuintes listados, 2.250 são pessoas físicas e 1.641, pessoas jurídicas, totalizando uma dívida de R\$ 25.292.230,25.

Para facilitar o pagamento, está em vigor, em Cachoeiro, até 30 de junho, o Programa de Regularização Fiscal Municipal (Refis), que permite a negociação dos valores devidos. Além disso, na Agência Virtual da Prefeitura, é possível acessar os extratos das dívidas existentes e emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), bem como um termo de parcelamento com variadas opções – que precisa ser homologado presencialmente na secretaria.

As dívidas não regularizadas dentro do prazo serão encaminhadas para protesto extrajudicial e posterior cobrança. 278 empresas, dentre as listadas no Diário Oficial desta terça (5), serão excluídas do Simples Nacional, caso não regularizem suas pendências.

“A prefeitura está oferecendo muitas facilidades para a quitação das dívidas, o que é bom para a melhoria da situação fiscal tanto dos inadimplentes quanto da administração municipal. A atual edição do Refis já está entre as que alcançaram os resultados mais expressivos. Esperamos que os contribuintes aproveitem bem essas oportunidades”, destaca o secretário municipal de Fazenda, Rogério Amorim.

Benefícios do Refis

Dentre os benefícios do Refis, está a possibilidade de dividir o valor devido em até 100 vezes, sendo que, quanto menor o número de parcelas, maior é o desconto nos juros e multas de mora, que chega a 100% para quem opta por pagar parcela única. Outra vantagem é o desconto de 30% para pagamento à vista dos débitos



Programa de Regularização Fiscal Municipal (Refis) facilita parcelamento

referentes a multas acessórias – autos de infração de Obras, Procon, Meio Ambiente, entre outras.

É permitida a inclusão de saldos de parcelamentos anteriores com o município, como, por exemplo, do programa Refim, nas fases de I a V.

Para aderir, o primeiro passo é entrar no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) e clicar sobre o banner do programa. Na página que se

abre, é possível saber mais sobre a adesão e fazer consultas de dívidas.

Quem preferir pode recorrer ao atendimento presencial na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua 25 de Março, 28/38, Centro, de segunda a sexta, das 9h às 18h. Inclusive, o atendimento, agora, pode ser agendado pela internet, por meio do site agendamento.cachoeiro.es.gov.br.

Parque de Exposições recebe primeiros preparativos para a Festa de Cachoeiro

Teve início, nesta semana, o trabalho de limpeza no bairro Aeroporto para a Festa de Cachoeiro. Os servidores da prefeitura atuam na região até as vésperas de 29 de junho, dia do padroeiro São Pedro e data máxima da comemoração.

Fica, no bairro, o Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, que recebe, tradicionalmente, grande parte das atividades, como os shows musicais. Dentro e nos arredores, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) já começou a pintura do meio-fio e a capina.

As ruas de acesso também contarão com melhorias, entre elas, as avenidas Mauro Miranda Madureira e Fioravante Cipriano, conhecidas como rodovias do Valão e do Gavião. Além das máquinas para retirada do entulho, os servidores atuarão com carro-pipa e caminhões.

“Estamos planejando, também, para incluir, na festa, a assistência direta às estruturas dentro do parque, durante a programação, a exemplo do trabalho feito para a Bial Rubem Braga”, adianta o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.



As equipes atuam nesta semana no bairro Aeroporto

Cachoeiro lança nesta quinta (7) o projeto Caixa Ecológica

Cachoeiro ganha, nesta quinta-feira (7), o projeto Caixa Ecológica, com junção de diversas ações lúdicas para conscientização ambiental. O lançamento ocorre na escola “José Taveira”, no bairro Abelardo Machado, às 8h30.

Por meio de uma caixa montável, que se transforma em uma estante com livros que abordam a ecologia, a equipe de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), repassará noções sobre o tema para estudantes com idade até 12 anos.

A leitura infantil será usada de forma mais dinâmica, com contação de histórias, manipulação de fantoches e atividades artísticas em geral, como música, dinâmicas, dança e oficinas artísticas.

Nessa estreia, um pé de maçã, feito de papelão, será usado, para contar a história do livro “A árvore generosa”, clássico da literatura infantil. Lançada em 1964, foi a obra que consagrou a carreira do músico e escritor estadunidense Shel Silverstein, que morreu em 1999.

O evento, nesta quinta, segue até as 14h30 e faz parte da programação da prefeitura para o mês do meio ambiente, que tem caminhada, oficinas, palestra, Ponto de Flor e plantio de árvores.

“Em uma sociedade carente de respeito ao meio ambiente, o projeto Caixa Ecológica fornece uma nova e importante ferramenta, para falar sobre a preservação ambiental, unindo o tema às artes e à educação. Queremos formar cidadãos pensantes e atuantes em relação à ecologia”, avalia o secretário de Meio Ambiente em exercício, Fernando Martins.

O enredo de “A árvore generosa”

Todos os dias, um menino vai até uma árvore, para se pendurar em seus galhos, comer suas maçãs e descansar sob sua sombra. O menino ama a árvore, e ela, feliz, também o ama. Porém, o tempo passa, o garoto cresce e começa



A estrutura montável se transforma em uma estante com livros sobre meio ambiente

a desejar mais do que a simples companhia de sua amiga, para brincar e repousar. Passa a querer dinheiro, uma casa, uma esposa. E a árvore, sem muitos recursos para ajudá-lo, mas

disposta a qualquer coisa para vê-lo feliz, vai se desfazendo aos poucos, mostrando que, pelo amor do menino, pode abrir mão de sua própria vida.

Festas juninas animam escolas municipais de Cachoeiro

As escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim já estão preparando suas tradicionais festas juninas, com diversas atrações que prometem divertir alunos e familiares. Quadrilha, roupas e comidas típicas e brincadeiras estão na programação das comemorações, que começam já nesta semana.

Só na próxima sexta (8), serão cinco escolas em festa, incluindo a “Reverendo Jader Gomes Coelho” (IBC); “Professora Thereza Valiatti Sartório” (Monte Cristo); “Padre Gino Zatelli” (Gilson Carone) e “Monteiro Lobato” (Alto União). Mas, ao longo das próximas semanas, as outras unidades de ensino da rede também desenvolverão atividades relacionadas ao tema.

Na comunidade do IBC, por exemplo, as atividades serão em horário de aula. A decoração é alusiva tanto às comemorações juninas quanto à

Copa do Mundo. Será uma oportunidade de os alunos levarem suas famílias para verem as danças preparadas e se deliciarem com comidas como canjição, péla égua, salgados diversos, entre outras iguarias.

No Gilson Carone, a festa começará às 17h. As atrações ficarão por conta das danças, comidas, barraca com doces diversos e brincadeiras como pescaria, “boca do palhaço” e bazar para alunos e familiares. Já no Alto União, a partir das 17h30, além das danças e comidas, também terá sorteio de brindes e um estande, especialmente, montado para quem quiser tirar fotos com os filhos.

“Todas as festividades têm cunho pedagógico e cultural, cujo interesse maior é trabalhar, com os estudantes, a diversidade cultural existente no Brasil. Nesse momento, evidenciamos a importância

de aproximar família e escola em momento de integração e apresentações culturais”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Escola “Cely Santos” tem proposta diferenciada

Outra escola que terá atividades é a “Professora Cely Santos de Oliveira”, do Alto Monte Cristo. Mas, em vez de uma tradicional festa junina, a unidade preparou comemorações, para marcar a realização de um projeto, que teve como ponto de partida a reflexão sobre a obra de Ivan Cruz, artista plástico que pintou mais de 100 obras de arte com temas alusivos à infância.

Uma delas, com o tema futebol, foi trabalhada em sala de aula, entre os alunos e, nesta sexta (8), ocorrerá o ponto alto do projeto, com danças sobre o tema “A arte do Brasil no Futebol”. Começará às 14h.

Corrida de São Pedro já movimentava as ruas de Cachoeiro

Uma das atrações da Festa de Cachoeiro, neste mês, a quadragésima Corrida de São Pedro já movimentava as vias da cidade com os treinos dos grupos locais de corrida de rua. Seus integrantes estão entre os 1.500 inscritos para a tradicional prova, marcada para o dia 23.

Cada vez mais numerosos no município, os adeptos do esporte encontram, nesses grupos, o suporte técnico para a prática adequada da atividade e, em provas como a de São Pedro, têm a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos e avaliar seu rendimento.

Segundo Edipo Flausino, instrutor de um grupo que tem 95 inscritos nesta edição, correr nas ruas e até nos trajetos da prova é uma rotina dos treinos, que são divididos entre iniciantes, intermediários e atletas que participam de competições nacionais e, até, internacionais.

Treinaamos de três a quatro vezes por semana, dependendo do condicionamento de cada membro. Neste ano, houve um aumento significativo de inscritos na São Pedro. Muitos participarão pela primeira vez. É uma prova muito especial e aguardada pelos cachoeirenses. É gratificante ver o interesse das pessoas em se exercitar, em mudar os hábitos”, avalia.

Correndo há dois meses no grupo, Geysa Gonçalves participará pela primeira vez da corrida e vai enfrentar o percurso de 10 km. “Treino quatro vezes por semana, mas jamais imaginei correr qualquer prova. É muito gratificante para mim. Estou ansiosa e feliz por poder participar”, contou.

A corrida em números

Com o tema “Bons exemplos inspiram”, a 40ª Corrida de São Pedro é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que dobrou o número de vagas em relação à edição



Grupos de corrida de rua treinam firme, para fazer bonito na tradicional prova.

anterior. As 1.200 destinadas à categoria adulto e as 300 para a kids foram preenchidas poucas horas após a abertura das inscrições.

A corrida será no dia 23, um sábado, e terá largada, chegada e premiação no pavilhão da Ilha da Luz. Os percursos serão de 5, 10 e, novidade nesta edição, 15 km. A categoria Kids (crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos) abrirá a festa,

correndo às 16h30. Os adultos correrão às 19h, divididos em subcategorias (“Geral”, “Faixa etária”, “Segurança Pública” “Pessoa com Deficiência”).

Mais informações sobre a prova, como o mapa do percurso e o regulamento completo, estão disponíveis no site corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br.

Centro Municipal de Reabilitação Física oferece hidroterapia gratuita

Recurso da fisioterapia, que utiliza as propriedades da água na prevenção e no tratamento de patologias, a hidroterapia é oferecida, gratuitamente, no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf) de Cachoeiro. Por mês, cerca de 220 atendimentos são realizados na Clínica da Prefeitura, que fica no bairro Marbrasa.

O método, que consiste na realização de exercícios específicos em piscina coberta e aquecida, é indicado para recuperação de pessoas com sequelas osteomusculares (artrite, artrose e fibromialgia) e de acidente vascular cerebral (AVC); lombalgia (doença crônica na coluna vertebral); pós-operatório; atrofia muscular espinhal (AME) e esclerose lateral amiotrófica (ELA) – ambas doenças degenerativas –; além de crianças com atrasos neuromotores.

Os atendimentos são divididos em individuais, que ocorrem três vezes por semana, e em grupos de quatro pessoas, em duas vezes por semana. “O tratamento é realizado por fisioterapeuta que, após avaliação, determina as metas e condutas a serem seguidas de forma a acelerar e facilitar a reabilitação”, explica Bianca Monteiro, coordenadora do Cemurf.

Moradora do Marbrasa, Felícia Carmelina Ferreira, de 60 anos, entrou na hidroterapia há cerca de cinco meses, para tratar sua artrose e, também, de outros problemas de dores em seu corpo. “Antes, eu tinha dificuldade, para andar e para fazer os serviços de casa. Mas, evolui bastante. Eu diria que já melhorei 60%”, conta ela.

Para ter acesso às sessões de hidroterapia, é preciso ter encaminhamento médico, que deve ser

apresentado no Cemurf com carteira de identidade, CPF, cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e comprovante de residência.

Outros serviços oferecidos pelo Cemurf

Gerida pela Secretaria Municipal de Saúde, a clínica conta, ainda, com ortopedistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, profissionais de Reeducação Postural Global (RPG). O público atendido é formado por pessoas acometidas por traumas ortopédicos, sequelas neurológicas e afecções respiratórias, que precisam de ajuda profissional, para buscarem reabilitação física e melhor qualidade de vida.

Localizado na rua João Bosco Fiório, no Marbrasa, o Cemurf funciona de segunda a sexta, das 7h às 16h. Mais informações, pelo telefone 3521-2071.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de junho de 2018 - Nº 5593

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 139/2018 17/05/2018	SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista	51 - 5046/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 395/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LORENA CECCON PINHEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 145/2018	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO CIEE/ES	Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estagiários	1 - 14.991/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 406 /2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 146/2018 28/05/2018	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de carnes, frango e peixes	1 - 18.368/2018 1 - 732/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2018.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 409/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto Municipal Nº 27.665, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 115 e 116**, datadas de 24 de maio de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 115, de 24 de maio de 2018

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DVD - DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o recurso será investido na cooperação técnico-financeira para aquisição de material permanente, visando à

melhoria da qualidade do atendimento do AEE - Atendimento Educacional Especializado a 181 Crianças e Adolescentes da APAE;

Considerando que os equipamentos são de tecnologia assistiva para as salas do Centro de Atendimento Educacional Especializado -CAEE, e que o público alvo são crianças e adolescentes com deficiência, com idade inferior a 4 anos, 4 a 17 e acima de 17 anos, incluídos e matriculados na rede pública de ensino, que apresentam Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGDs e Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, a fim de estimular o aluno na sua integralidade, como ser biopsicossocial, por meio de estratégias e recursos diferenciados - pedagógicos e de reabilitação - visando a melhoria da forma de acesso à informação, à construção de conhecimento e de interação com os demais alunos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para repasse de recurso do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), de DVD - Doação Voluntária Direcionada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cachoeiro de Itapemirim, para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Lousa Interativa Digital acompanhada de Not book, Projetor e acessórios.
- Mesa Digital Terapêutica Interativa;
- Livox - Comunicação Alternativa e Aprendizado (Instalado em Tablet de 10 polegadas);
- Lupa Eletrônica Bolinha;
- Teclado e Mouse Acessível Tix;
- Teclado projetado para pessoas com baixa visão com colméia;
- Teclado ampliado feito especialmente para as crianças deficientes do ensino fundamental 1; e
- Capacete de fixação mento-occipital, com hastes telescópicas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 116, de 24 de maio de 2018

APROVA NOVO PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO Nº 23275/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar novo Plano de Trabalho do Instituto Nossa Senhora da Penha para instrução do Processo 23275/2017, referente a Recurso do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 21.829,00 (Vinte um mil oitocentos e vinte nove reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 414/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **FERNANDA GONÇALVES CONDE**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 148/2018 30/05/2018	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral	1 - 18.121/2018
Nº 149/2018 30/05/2018	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro	1 - 18.124/2018
Nº 150/2018 30/05/2018	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	Contratação de contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro	1 - 18.731/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 418/2018**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções n.ºs. 598, 599, 600, 601, 602, 603 e 604**, datadas de 30 de maio de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 598, de 30 de maio de 2018

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Recurso é para o atendimento a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, mulher e população LGBT que tiveram seus direitos violados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Estadual e Federal relativo à Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 599, de 30 de maio de 2018

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O SERVIÇO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso é para garantir o cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, fundamentados no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias, de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer, pautados nas diretrizes do

SINASE, criando condições de reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática do ato infracional, de acordo com a demanda e necessidade do adolescente encaminhado pelo judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Estadual e Federal relativo à Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze mil e duzentos reais), para o Serviço de Proteção Social a 300 Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA ou Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 600, de 30 de maio de 2018

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL E FEDERAL RELATIVO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso é para buscar a resolução de necessidades imediatas da população em situação de rua e a proporcionar condições de inserção na rede de serviços e benefícios assistenciais, garantindo ações para a reinserção familiar e comunitária, que contribuam para o processo de saída das ruas, respeitando suas escolhas, bem como, garantir o atendimento humanizado e especializado, a fim de restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua, buscando fortalecer seus vínculos familiares e sociais e a diminuir o preconceito da sociedade em relação à mesma e à reflexão de sua condição de riscos e vulnerabilidades, visando o acolhimento para restaurar e/ou preservar a autonomia e o direito do indivíduo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso Estadual e Federal relativo à Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para o Serviço de Abordagem Social a 400 pessoas em Situação de Rua, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 601, de 30 de maio de 2018

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO DE SALDOS ESTADUAL E FEDERAL DE 2017 RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO PISO BÁSICO FIXO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso é para o atendimento a 5.000 (cinco mil) famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, com fragilização de vínculos familiares e comunitários e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade de crianças de 00 a 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, atendimento domiciliar a pessoas com deficiência e idosas com dificuldade de locomoção, visando a prevenção de ocorrência de situação de risco social e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, no território de abrangência dos 5 (cinco) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, assegurando espaços e ações para o desenvolvimento das relações de afetividade, sociabilidade e respeito mútuo, visando estimular a potencialidade, habilidade, talento e formação cidadã, respeitado o protagonismo e a autonomia dos usuários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso de Saldos Estadual e Federal relativo à Proteção Social Básica do Piso Básico Fixo, no valor de R\$ 1.218.353,09 (Um milhão duzentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 602, de 30 de maio de 2018

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FEDERAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso é para sistematizar as informações produzidas no âmbito de atuação da Política de Assistência de modo a contribuir com o planejamento e a execução dos serviços

socioassistenciais das Equipes, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, da Proteção Social Básica, Especial e da Gestão, conforme orientam as legislações e metas pactuadas em Planos Federais, Estaduais e Municipais, para subsidiar os operadores da Política de Assistência, a documentos que possibilitem maior conhecimento das particularidades e demandas do território, além de melhor avaliação das ofertas socioassistenciais, a fim de adequá-las, bem como, direcionar ações e estratégias para prevenção e redução das vulnerabilidades sociais, objetivando sempre o fortalecimento da função da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na inserção de dados, monitoramento e manutenção do sistema que compõe o Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS), com levantamento contínuo das informações sobre os serviços ofertados à população, no que diz respeito ao tipo e volume, para identificação de problemas na execução, de modo a corrigir as estratégias das ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso Federal da Gestão do Sistema Único de Assistência Social relativo ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS, no valor de R\$ 239.352,00 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 186.588,00 (Cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais) reprogramados, a fim de planejar, estruturar, organizar, elaborar, monitorar e avaliar as informações que compõem a Rede/SUAS, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 603, de 30 de maio de 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR - TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2016, REPASSADO DIRETAMENTE AO LAR JOÃO XXIII DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual de Emenda Parlamentar - Termo de Fomento Nº 9014/2016, repassado diretamente ao Lar João XXIII de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 122.999,01 (Cento e vinte dois mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo) gastos com energia elétrica, água, gás GLP e insumos de higiene e limpeza da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 604, de 30 de maio de 2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DE EMENDA PARLAMENTAR - TERMO DE FOMENTO Nº 9076/2017, REPASSADO DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual de Emenda Parlamentar - Termo de Fomento Nº 9076/2017, repassado diretamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.346,28 (Cinquenta mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos) gastos com a aquisição de produtos de gêneros alimentícios, 12 mesas e 48 cadeiras termoplásticas para a entidade, sendo devolvidos R\$ 346,30 (Trezentos e quarenta e seis mil e trinta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 422/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal MAGDA APARECIDA GASPARINI, lotada na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 152/2018 05/06/2018	MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI	Aquisição de Mobiliário	1 – 33.577/2017
Nº 153/2018 05/06/2018	PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de Mobiliário	1 – 33.577/2017
Nº 154/2018 05/06/2018	JOMARI MARCENARIA LTDA	Aquisição de Mobiliário	1 – 33.577/2017
Nº 155/2018 05/06/2018	CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA	Aquisição de Mobiliário	1 – 33.577/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2018.

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 156/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Carnes, Frango e Peixes.

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8.1	FILÉ DE MERLUZA FRESCO E CONGELADO - Filé de merluza: congelado, sem pele, sem espinha, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	250	Mania de pescados	R\$ 16,20	R\$ 4.050,00
11.1	LINGUIÇA - Linguíça mista tipo toscana, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%, máximo 25% de gordura, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	100	Cofrio	R\$ 9,55	R\$ 955,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.005,00

VALOR: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).

DOTAÇÃO: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 0902.0824309152.070.3.3.90.30.07.13990401

Ficha-Fonte: 01310-13990401

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juliana Monteiro Silva Fraga – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.367/2018.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ESPÉCIE: Contrato Nº 157/2018.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais (Recarga).

LOTE 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Descrição do Item	Marca	QTD	Unid	Valor Unitário	Valor Total
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL: Cilindro de 1m³. gás incolor e inodoro, contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. a 20°C e numa pressão de 101 kpa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da Anvisa.	White Martins	128	UNID	R\$ 24,58	R\$ 3.146,24
Valor total por extenso:						R\$ 3.146,24

VALOR: \$ 3.146,24 (três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

DOTAÇÃO: 1602.1030216332.120.3.3.90.30.04. 12010001

FICHA-FONTE: 03000- 12010001

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Henrique Jeronymo Cardoso – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-19.954/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 011/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 29.108,00 (vinte e nove mil, cento e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0903.0824318412.152.3.3.50.43.00.09.19990002

FICHA-FONTE: 01557-19990002

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Dilma Maria da Rocha Alves – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1 - 23.055/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 012/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0903.0824318412.152.33504300.19990002

FICHA-FONTE: 01557-19990002

PRAZO: Até 30/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Mario Ribeiro – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-23.745/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 013/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0902.0824409122.053.33504300.10000001

FICHA-FONTE: 01414-10000001

PRAZO: Até 30/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-6.578/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 014/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

– ES para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 287.457,04 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0902.0824409122.053.33504300.13990202

FICHA-FONTE: 01416-13990202

PRAZO: Até 30/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-6.576/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 015/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 96.610,32 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais, trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0902.0824409122.053.33504300.13010201

FICHA-FONTE: 01415-13010201

PRAZO: Até 30/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-6.577/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Equipe de Pregão, torna Público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 consolidada, que o Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é Contratação de Profissional Psicólogo para Aplicação de Exames Psicológicos aos Guardas Cíveis Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, foi declarado **DESERTO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/06/2018

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 241/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 241/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CRISTINA DE OLIVEIRA	Procurador	PGM	15 dias	25/05/2018	20.815/2018
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari	SEMAD	01 dia 03 dias	23/05/2018 25/05/2018	20.141/2018 20.437/2018
ENI FONSECA BAHIENSE	Professor PEB A V	SEME	05 dias	25/05/2018	20.669/2018
JOSELY DA SILVA BAIA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	23/05/2018	20.767/2018
MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	Professor PEB A IV	SEME	07 dias	24/05/2018	20.386/2018
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	25/05/2018	20.893/2018
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 dia	25/05/2018	20.292/2018
MARLUCI BARBOZA BARROS	Professor PEB D V	SEME	15 dias	23/05/2018	20.273/2018
TANIA MARIA BAHIENSE REBOUÇAS	Agente de Serviços da Educação	SEME	01 dia	28/05/2018	20.707/2018

PORTARIA Nº 242/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 57 (cinquenta e sete) dias a partir de 01 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante

no processo de nº 20.614, de 28/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 28 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 243/2018**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 243/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA GOMES VIVACQUA	Professor PEB C V	SEME	10 dias	27/05/2018	20.778/2018
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	01 dia 08 dias	22/05/2018 23/05/2018	20.348/2018
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	Professor PEB A V	SEME	03 dias	28/05/2018	20.459/2018
DENISE SANTANA DE ANDRADE NAZARETH	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	05 dias	28/05/2018	20.455/2018
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB C IV	SEME	01 dia	22/05/2018	20.618/2018
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias 02 dias	22/05/2018 24/05/2018	20.332/2018
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	22/05/2018	20.534/2018
ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	Odontólogo	SEMUS	05 dias	22/05/2018	20.405/2018

PORTARIA Nº 244/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 189 (cento e oitenta e nove) dias a partir de 01 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 20.477, de 28/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de dezembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 07 de dezembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 245/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 17 de maio de 2018, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 20.047, de 23/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 246/2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 219, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a relação anexa à Portaria nº 219, de 21 de maio de 2018, que trata de Licença para Tratamento de Saúde, onde se lê: “15 (quinze) dias”, leia-se: “12 (doze) dias”, pertinente à servidora pública municipal **ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando Certidão de nascimento acostada à fl. 04, do processo sob. n.º 20.722 de 29/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 247/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de maio de 2018 até 14 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 20.722, de 29/05/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 248/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FLÁVIO SANT' ANNA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 14 (catorze) dias a partir de 01 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 21.185/2018, de 04/06/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de junho de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2016

PROCESSO: 46-16.092/2016

RESPALDO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ sob o nº 04.900.378/0001-00.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2016 que versa sobre a prestação de serviços de reinstalação, configuração, remanejamento, retirada e substituição de pontos telefônicos e realização da manutenção.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.735,24 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), referente a manutenção do PABX e o valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente as visitas excedentes e novas instalações de ramais.

DESPESA: 3.3.90.39.20.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, iniciando em 1º de junho de 2018 e encerrando-se em 31 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), AGENOR DE ALMEIDA (Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46- 19.371/2018

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: P.S MARETO, CNPJ sob o nº 49.045.552/0001-05.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de placas de identificação para serem utilizados nos setores e imóveis do Instituto.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.055,00(hum mil e cinquenta e cinco reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.44.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Prot. Nº 46- 21.155/2018.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, inciso II.

CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS SPE Ltda, CNPJ sob o nº 29.279.154/0001-46.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Custeamento de 05 (cinco) inscrições no “VII Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos”, a ser realizado nos dias 20 a 22 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.40.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANLUB GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.955.512/0001-13, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 052/2018, válida até 28 de maio de 2020, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Parque Industrial Ismael Vivacqua, s/nº, Sapecado, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4363

COMUNICADO

ROSANE F. VEIGA ME, CNPJ Nº 09.584.813/0001-40, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 047/2018, válida até 20 de maio de 2020, para a atividade (14.05) – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizada à Rua Joaquim Aquino Xavier, nº 23/25, Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4365

COMUNICADO

GRANCOSTALONGA COMERCIO E DEPOSITO DE BLOCOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.355.366/0001-00, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI nº 013/2018, válida até 29 de abril de 2020, para as atividades (18.06) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (Exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores); (24.02) - Posto de abastecimento de combustíveis (Não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada à Rua Ercy Dias Santana, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4366

COMUNICADO

GRANCOSTALONGA COMERCIO E DEPOSITO DE BLOCOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.355.366/0001-00, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA à Licença de Prévia – LPNº 007/2018, válida até 30 de maio de 2020, para atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada à Rua Ercy Dias Santana, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF : 4367

COMUNICADO

GRANCOSTALONGA COMERCIO E DEPOSITO DE BLOCOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 28.355.366/0001-00, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 038/2018, válida até 29 de abril de 2020, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rua Ercy Dias Santana, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4368



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**